Indicação n.° 233/2009

Senhor Presidente:

INDICAMOS ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade de designar um guarda municipal para atuar no Distrito de Jaciporã, contribuindo assim para manter a ordem no Distrito e a guarda dos prédios públicos ali existentes. Um responsável designado para tal imporia mais respeito no trato com a coisa pública.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 04 de maio de 2009

Vereadores:

Claudinei Millan Pessoa **Milton Polon**